



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

PROADS Nºs. 4007/2023 (Principal) e 5228/2023

Apostilamento nº 01/2023 ao Contrato nº 22/2019.

Para reajuste de preço.

1- **Objeto:** Serviço de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água nas varas de trabalho de Aracati, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá e no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com fornecimento de equipamento e material necessário à execução dos serviços de periodicidade semestral conforme contrato.

2- **Contratada:** EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 13.020.344/0001-04

3- **Valor reajustado anual:** O valor passa de R\$13.985,82 para **R\$ 14.427,96** (catorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) e o **valor semestral passou para R\$ 7.213,98** (sete mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Nota de Empenho nº 2023NE000104

4- **Cálculo do reajuste:** Aplicação do percentual de 3,161500%, equivalente ao índice de correção de 1,03161500, referente ao **IPCA/IBGE** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de **JULHO/2022** a **JUNHO/2023**, a ser aplicado a partir de **15/07/2023**, conforme Tabela a seguir:

Item	Localidade	Cisternas (L)	Caixa d'água (L)	Valor do item (R\$)
1	Vara do Trabalho de Limoeiro	Desativada	2.000	461,7
2	Vara do Trabalho de Quixadá	4.000	2.000	750,25
3	Vara do Trabalho de Aracati	4.000	4.000	750,25
4	Vara do Trabalho de Crateús	4.000	2.000	923,39
5	Vara do Trabalho de Sobral	5.000	7.740	1096,52
6	Vara do Trabalho de Tianguá	4.000	2.000	692,54
7	Fórum do Cariri	20.000	20.000	1731,36
8	Vara do Trabalho de Iguatu	-	4.000	807,97
Valor semestral total (R\$)				7213,98
Valor anual total (R\$)				14427,96

- 5- **Fundamentação legal** : Cláusula 14ª do CT 22/2019, e Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza, (data da assinatura digital)

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE